



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria de Saúde do Município de Rio Maria – PA e dá outras providências.

Walter José da Silva, Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Rio Maria:

EDUCADOR FÍSICO:

Provimento: cargo público efetivo;

Grau de escolaridade: Curso Superior de Licenciatura em Educação Física ou de Bacharelado em Educação Física mais Registro regular no Conselho competente;

Carga horária: 40 horas semanais;

Vencimentos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ARTESÃO:

Provimento: cargo público efetivo;

Grau de escolaridade: Ensino Médio completo;

Carga horária: 40 horas semanais;

Vencimentos: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

COORDENADOR DE ENFERMAGEM

Provimento: cargo público comissionado

Grau de escolaridade: Graduação em Enfermagem mais registro regular no Conselho competente;

Carga horária: 40 horas semanais;

Vencimentos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

COORDENADOR DO SAMU

Provimento: cargo público comissionado;

Grau de escolaridade: Graduação em Enfermagem mais registro regular no Conselho competente;

Carga horária: 40 horas semanais;

Vencimentos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber, visando melhor aplicação da mesma.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Faz parte integrante desta Lei o anexo único.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Walter Jose da Silva
WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Anexo único

EDUCADOR FÍSICO

Das principais atribuições do cargo

Planejar, coordenar, desenvolver e executar atividades físicas, educacionais, esportivas e recreativas com pacientes, com base nos princípios pedagógicos e de reabilitação; orientar pacientes e familiares para que sejam agentes de sua própria saúde; realizar visitas domiciliares e institucionais, em clubes, academias e escolas, visando à avaliação do paciente no ambiente em que dará continuidade e à orientação de professores para facilitar o processo de inclusão; promover atividades de socialização interna e externa, de caráter educacional, cultural e lúdico. Para tanto, deverá ter noções básicas de anatomia: ossos, articulações e músculos. Noções básicas de biomecânica: movimentos corporais. Noções básicas de treinamento esportivo: treinamento cardiopulmonar, treinamento de resistência, treinamento de força, treinamento de flexibilidade, aquecimento neuromuscular, alongamento muscular. Antropometria. Composição corporal. Conhecimento sobre atividade física e aptidão física. Conhecimento sobre saúde, estilo de vida e qualidade de vida. Conhecimento sobre prescrição de exercícios físicos para crianças, adolescentes e adultos. Conhecimento sobre prescrição de exercícios físicos para grupos especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais. Fatores que influenciam no condicionamento físico: fumo, álcool e outras drogas. Conhecimento sobre bem-estar: físico, emocional, social, mental e espiritual. Conhecimento sobre recreação e lazer: jogos, brinquedos e brincadeiras. Conhecimento básico sobre esportes. Noções básicas de nutrição.

ARTESÃO

Das principais atribuições do cargo

Executar atividades relacionadas com a execução de trabalhos manuais, para fins de recuperação de indivíduos em tratamento para recuperação de transtornos mentais, no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Responsável por oficinas de produção, onde usuários irão produzir os próprios trabalhos (trabalhos manuais); Outras atividades inerentes à função.

COORDENADOR DE ENFERMAGEM

Das principais atribuições do cargo

Profissional responsável por coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, implantar normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área, atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional, motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial, realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores, elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará

CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

a escala de férias, coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório, realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas, atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe, coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais, acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação, garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais, acompanhar o controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade, participar e dar subsídios para elaboração de trabalhos técnicos e científicos, dar subsídios para a formação de grupos de estudo garantindo a melhoria contínua da assistência de enfermagem, coordenar e participar de reuniões periódicas, dirimindo ou esclarecendo dúvidas, propondo e sugerindo medidas que visem à melhoria contínua dos trabalhos. Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido. Ter conhecimento em liderança de equipe e assistência de enfermagem.

COORDENADOR DO SAMU

Das principais atribuições do cargo:

As definidas em atos normativos do Ministério da Saúde, as definidas em atos normativos da Secretaria de Saúde do Município, outras atividades inerentes à função.